



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.737, DE 06 DE BRIL DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00.*

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2164	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 97.500,00
RECURSO:	1806	QUADRA POLIESPORTIVA-	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 100.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Convênio SICONV nº 738332, contrato de repasse nº 0329266-66/2010, Ministério do Esporte, no valor de R\$ 97.500,00 e redução da seguinte órgão/rubrica.

ORGAO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 100.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

**Período:** 06/04/2011 a 21/04/2011

**LOCAL:** ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL